



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002901/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 008/2017, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, para Sistema de Registro de Preços nº 063/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Parcelada e sob demanda, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

10.1.1 LOTE I – SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APT SIMPLES, CONTENDO AR CONDICIONADO E TV, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.	UND	350	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APT DUPLO, CONTENDO AR CONDICIONADO E TV, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 178/2008, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 07 de Agosto de 2017.


Marcílio Evelin de Carvalho
Secretário Municipal de Administração